

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA PATRICIA MARTINS SAAD

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a SENHORA PATRICIA MARTINS SAAD, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PATRICIA MARTINS SAAD, nasceu no dia 18 de Maio de 1981, na cidade de São Paulo-SP, filha de Ricardo Saad e Maria Izabel Costa Martins. Chegou a capital mato-grossense com apenas 2 (dois) anos de idade, acompanhada de seus pais. Durante a infância estudou no colégio Coração de Jesus.

A homenageada desde a infância queria ser médica, a exemplo de seu pai, este subscritor, médico ginecologista e obstetra. No ano de 2008, concluiu o curso de medicina pela Universidade de Cuiabá – UNIC. Concluiu sua residência médica em Ginecologia e Obstetrícia pelo Hospital Geral Universitário – HGU no ano de 2012.

Durante sua trajetória profissional no Hospital Beneficente Santa Helena, atuou como estagiária voluntária na Maternidade, no período de 2005 a 2008. Foi médica plantonista no período de 2010 a 2012. Nos dias atuais exerce a função de ginecologista obstetra há mais de 12 (doze) anos.

Dra. Patrícia é muito conhecida em nossa capital por prestar um serviço magnífico em prol da saúde da sociedade cuiabana há mais de 15 (quinze) anos. Médica ginecologista obstetra exemplar, trouxe ao mundo milhares de cuiabanas e Cuiabanos.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadã Cuiabana a essa ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2024

Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

